



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.920/2016

Concede licença Saúde à servidora **PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.628.662-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.295.849-35, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença saúde, por período de 02 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Dezembro / 2016
DE Nº 10.846
UMUARAMA, 14 / 12 / 2016
Edição
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS